



[Handwritten signatures]

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA
JUNTA DE FREGUESIA**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO
DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE UM
ASSISTENTE OPERACIONAL – COVEIRO**

ATA N.º 06

--- Ao segundo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, na sede da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, sita na Rua de Santa Catarina, n.º 22, 2495-186 Santa Catarina da Serra, reuniu o júri designado por deliberação tomada pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, em sua reunião de 03 de maio de 2022, para assegurar a tramitação do procedimento em epígrafe, composto por Maria da Conceição Alves de Oliveira Paz, Adélia Marques Vieira e Carlos Manuel Gaspar Agostinho, na qualidade de Presidente e Vogais Efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. -----

--- A presente reunião teve como finalidade dar seguimento à tramitação subsequente à notificação das deliberações contidas na ata n.º 05 deste júri, elaborada em 07 de outubro de 2022, efetuada, por via de correio eletrónico, em 14 de outubro de 2022. -----

--- Após ter verificado que o candidato, no prazo que lhe foi concedido para audiência prévia, não suscitou quaisquer questões sobre deliberações constantes na ata referida no ponto anterior, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- 1)** Aprovar a lista unitária de ordenação final, elaborada nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, nos termos seguintes; -----

Ordenação	Nome do Candidato	Classificação
1.º	Carlos Bento Vieira	13,198 Valores

- 2)** Submeter a lista unitária de ordenação final a homologação, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual; -----
- 3)** Propor que o candidato seja notificado do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, em conforme determina o n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, pela forma prevista no artigo 10.º desta Portaria; -----
- 4)** Propor que se proceda à publicitação da lista unitária de ordenação final, após homologação, através de afixação em local visível e público das instalações desta Autarquia e disponibilização no seu sítio da Internet, bem como à publicação de aviso na 2.ª série do Diário da República, cfr. n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, às catorze horas e quarenta e cinco minutos foram dados por findos os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA
JUNTA DE FREGUESIA

O Júri,

Maria da Conceição Paz

Adélia Marques Vieira

Carlos Manuel Gaspar Agostinho

À reunião da Junta de Freguesia, na qualidade de
órgão competente para a homologação da Lista de
Ordenação Final.

O Presidente da Junta de Freguesia